

PORTARIA Nº 114/2026

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

RAFAEL KOCHENBORGER, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, abaixo a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º Concede licença paternidade de 05 (cinco dias) a contar de 23 de fevereiro de 2026, ao servidor Municipal **AIRTON TAFAREL KOCH**, ocupante do cargo de Motorista, com base no artigo 112-H da Lei Complementar Municipal nº 079/2023 – ALTERA, REVOGA E DISPOSITIVOS DO REGIME JURIDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, 25 de fevereiro de 2026.

Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Diones Seffrin Viebrantz
Assessor Geral